



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 658/2025-CAD/UEMA

Fixa o valor de Bolsas de Apoio ao Ensino - BAE da Universidade Estadual do Maranhão, na modalidade BAE II - Bolsistas com Especialização.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XIX, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.06713;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA a título de Bolsa de Apoio ao Ensino - BAE II (Especialização), com duração de 12 (doze) meses, instituída pela Resolução n.º 1866/2025-CEPE/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 26 de março de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 23/04/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7026390** e o código CRC **2E710308**.